

Ações ambientais positivas e a integração de informações sustentáveis implementadas na administração pública federal

Lúcia Christina Rondon Goulart* e Pedro Araújo Pietrafesa

Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Mestrado em Desenvolvimento e Planejamento Territorial. Av. Universitária, 1.440. Setor Universitário. Goiânia-GO, Brasil (CEP 74605-010). *E-mail: lunarg30@gmail.com.

Resumo. O presente artigo tem como objetivo analisar e compreender as ações e as práticas sustentáveis implementadas pela administração pública federal. Neste sentido pretende-se abordar essa temática importante, devido aos poucos estudos acadêmicos que a investigam, além da tímida divulgação das boas práticas sustentáveis desempenhadas por órgãos públicos brasileiros. Visam-se, assim, a contribuir e a incentivar outras gestões a desenvolverem e a implementarem atitudes ecologicamente justas e equilibradas no ambiente organizacional. Este estudo teve como base o levantamento bibliográfico acerca do tema através de pesquisas realizadas em sites de órgãos públicos, com o objetivo de levantar dados das ações ambientais desenvolvidas. Buscou-se, com isso, apresentar as práticas sustentáveis desempenhadas pela Administração Pública após a regulamentação da Resolução CNJ nº 201/2015. Este ato normativo consiste em um marco legal na área ambiental da Administração Pública, especialmente no Judiciário, servindo como recomendação para a implantação de núcleos socioambientais e como orientação para o desempenho do Plano de Logística Sustentável nas entidades judicantes do país. Observa-se que os programas de conscientização, preservação e manutenção dos recursos naturais direcionados para as ações e os hábitos ecologicamente corretos realizados nas atividades cotidianas têm como propósito incentivar a racionalização, a eficiência e a economicidade das unidades públicas perante o ecossistema. Assim, todas as dinâmicas apresentadas buscam evitar os desperdícios, motivar a redução dos gastos públicos e incentivar a proteção e a cooperação com a natureza, garantindo a manutenção do bem público comum em prol da presente e das futuras gerações.

Palavras-chave: Administração pública federal; Boas práticas sustentáveis; Resolução nº 201/2015; Sustentabilidade.

Recebido
23/03/2020

Aceito
28/04/2020

Publicado
30/04/2020



Acesso aberto



ORCID

0000-0002-2318-2834

Lúcia Christina
Rondon Goulart

0000-0003-0542-4753

Pedro Araújo
Pietrafesa

Abstract. *Positive environmental actions and the integration of sustainable information implemented in federal public administration.* This article aims to analyze and study the sustainable actions and practices implemented by the federal public administration. In this sense it's intended to address this important theme, due to the few academic studies that investigate it, and the lack of dissemination of good sustainable practices performed by Brazilian public agencies. In this way, it aims to contribute and encourage other public systems to develop and implement ecologically fair and balanced attitudes in the organizational environment. This study was based on a bibliographic survey on the subject through research carried out on websites of public agencies, with the purpose of collecting information about the environmental actions developed. Thus, we sought to present the sustainable practices performed by the public administration after the regulation of Resolution 201/2015, of the National Council of Justice. This normative act is a legal framework in the environmental area of Public Administration, especially in the judiciary, serving as a recommendation for the implementation of social and environmental centers and as a guide for the performance of the Sustainable Logistics Plan in the judiciary of the country. It's observed that the programs of awareness, preservation and maintenance of natural resources directed to ecologically correct actions and habits carried out in daily activities have the purpose of encouraging the rationalization, efficiency and economy of public units before the ecosystem. In this way, all the dynamics presented seek to avoid waste, motivate the reduction of public spending and encourage protection and cooperation with nature, ensuring the maintenance of the common public good for the present and future generations.

Keywords: Federal public administration; Good sustainable practices; Resolution 201/2015; Sustainability.

Introdução

Em um contexto de profunda crise socioambiental, marcado pelo consumo desenfreado de recursos naturais, nota-se a preocupação global diante do impacto das ações humanas sobre o meio ambiente. Neste sentido, em uma tentativa de preservar o meio ambiente e de garantir que as gerações futuras tenham acesso aos recursos naturais, surge uma nova concepção de desenvolvimento pautada pela responsabilidade socioambiental e pela sustentabilidade, vistas como meios para a redução da exploração irracional da Natureza.

Neste cenário, a administração pública, enquanto grande consumidora de recursos naturais, cumpre papel relevante na promoção de mudanças para o estabelecimento de um novo modelo comportamental, moldado pela gestão ambiental responsável e pela construção de uma cultura institucional diferenciada, baseada na adoção de princípios socioambientais. Entende-se que a Administração Pública deve contemplar bons hábitos, costumes e padrões que fomentem a consciência ambiental e a redução do gasto público,

de modo a evitar o desperdício buscando fomentar a ecoeficiência e a preservação ambiental.

Com base nessas considerações, o presente artigo objetiva analisar a questão ambiental por meio do conhecimento, da ampliação e da divulgação de boas práticas sustentáveis pensadas, planejadas e executadas, pela Administração Pública. No sentido de desenvolver e promover atitudes e práticas sustentáveis efetivamente no contexto organizacional, não sendo mais permitida a omissão de órgãos públicos, diante do caos ambiental em que o planeta se encontra.

Deste modo, a noção de sustentabilidade deve ser pensada com base nos aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais que a norteiam, a fim de viabilizar que as atividades administrativas sejam edificadas e fortalecidas, mediante a responsabilidade socioambiental, a valorização do capital humano e o consumo responsável dos entes corporativos. Assim, a estratégia fundamental para a efetivação do planejamento e do gerencialismo público deve estar relacionada com uma economia sustentável no ambiente corporativo, visto que a administração pública é consumidora de produtos e serviços, o que a transforma em incentivadora do processo de formação da consciência ambiental.

Para a consecução deste estudo, realizou-se uma revisão bibliográfica acerca da temática, bem como pesquisas em sites de órgãos públicos, a fim de levantar dados referentes aos eixos temáticos gestão de água e saneamento ambiental, gestão de energia, gestão de resíduos, compras públicas e contratações sustentáveis, material de consumo, deslocamento de pessoal, arborização e manutenção de áreas verdes, Tecnologia de Informação (TI) Verde e serviços de impressão.

Assim, foram destacadas algumas ações implementadas e desenvolvidas por alguns dos órgãos do Poder Judiciário, a saber: Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Conselho da Justiça Federal (CJF), Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e o Tribunal de Contas da União (TCU), órgão de controle e fiscalização, pertencente ao Poder Legislativo, que auxilia a Administração Pública no desempenho de suas atividades de maneira eficiente e eficaz.

Metodologia

A pesquisa foi elaborada através da compreensão e clareza da necessidade de abordar a temática de ações ambientais positivas com boas práticas sustentáveis no âmbito da Administração Pública Federal, diante da percepção de perfunctórias e tímidas análises retratadas sobre o assunto, no ambiente acadêmico e público. Deste modo, o estudo pautou-se em uma pesquisa realizada nos sites das unidades judiciárias federais, contemplando os dispositivos das ações e práticas de sustentabilidade executadas pelos órgãos selecionados para análise.

Neste sentido, destacou-se as atitudes mais notórias implementadas e desenvolvidas pelos órgãos judiciários, ressaltando o desempenho das seguintes unidades: Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Conselho da Justiça Federal (CJF), Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), Tribunal Superior do Trabalho (TST), compreendendo alguns dos órgãos do Judiciário, incluindo excepcionalmente, o Tribunal de Contas da União (TCU), órgão de controle e fiscalização, pertencente ao Poder Legislativo, que auxilia a administração pública no desempenho de suas atividades de maneira eficiente e eficaz.

Vale ressaltar, que diante do vasto universo que engloba a administração pública, achou-se pertinente focar o presente estudo no âmbito federal, por se tratar de uma esfera de gestão vanguardista em planejamento e execução gerencial, corroborando continuamente para uma atuação moderna na implantação de projetos e em assuntos

diversos, e ainda por ter um alcance e uma abrangência mais ampla, alcançando várias unidades da Federação e diversas esferas de poder. Nessa sequência, direcionou-se a pesquisa ressaltando o cenário do Poder Judiciário, abrangendo apenas a esfera federal, por perceber com o aprendizado quão avançadas são essas unidades diante das questões ambientais, almejando proativamente a disseminação do conhecimento e a reprodução das práticas e rotinas progressistas sustentáveis implementadas no território sustentável público brasileiro.

É oportuno evidenciar ainda, que excetuando o contexto dos órgãos que abrangem o judiciário, inclui-se também a abordagem do órgão fiscalizador do TCU, que apesar de pertencer ao Poder Legislativo, não poderia ficar de fora dessa resenha, devido ao importante trabalho desempenhado pela instituição na área de responsabilidade socioambiental. Dessa forma, busca-se demonstrar e descrever as atitudes e comportamentos de sustentabilidade projetados, almejados, desenvolvidos e implementados por essas entidades, outrora identificadas.

Trata-se de uma pesquisa com abordagem qualitativa, que permite compreender a realidade do campo social e ambiental investigado, neste caso a administração pública, focada em algumas unidades do Poder Judiciário Federal, no sentido de identificar as atitudes e os procedimentos que englobam o respectivo ambiente prático das entidades públicas face ao efetivo avanço das práticas ecologicamente corretas.

Assim, a análise das ações ambientais positivas com boas práticas ambientais implementadas pelos órgãos federais, fixa como variável independente, as estratégias essenciais de serem desempenhadas pela administração, para alcançar os resultados de eficiência e eficácia na implementação efetiva da responsabilidade socioambiental institucional. Ressaltando, como variável dependente, a análise das ações realmente desempenhadas no ambiente organizacional, para o alcance da educação e conscientização ambiental, humana e social, no contexto corporativo institucional, para evitar o desgaste ambiental e incentivar as ações e práticas sustentáveis no cenário público.

Deste modo, buscou-se elaborar uma estruturação de estudo coeso e fundamentada a partir da coleta, seleção, análise e interpretação das atitudes sustentáveis desempenhadas pela administração pública judiciária, no âmbito federal, detectadas através dos acessos realizados através das publicações eletrônicas, tendo como referência a bases de dados da Administração Pública, com foco precipuamente na Gestão Ambiental Sustentável Judiciária Federal.

Gestão ambiental sustentável

A evolução da agricultura modificou o modo de vida dos indivíduos. Com o tempo, a relação do homem com a natureza impulsionou mais o consumo e a busca incessante por melhorias na qualidade de vida. Como consequência, observa-se na contemporaneidade, a preocupação em buscar outras formas de consumo que não degradem tanto o meio ambiente.

De acordo com Boff (2012), a sustentabilidade teve origem há aproximadamente 400 anos, mas seu grande marco ocorreu no ano de 1970, com debates e reuniões orientadas pela Organização das Nações Unidas (ONU), período em que houve um despertar de consciência acerca da relação entre crescimento econômico e degradação ambiental, principalmente em países desenvolvidos e em vias de desenvolvimento. Isso porque a população mundial cresceu em níveis sem precedentes. Esse crescimento e o modelo econômico predominante (capitalismo) promoveram uma degradação ambiental, devido à exploração irracional dos recursos naturais.

Segundo Jacobi (1999), a instabilidade ambiental possui como uma de suas consequências principais o consumo humano desenfreado, cada vez mais baseado na quantidade em detrimento da qualidade. O desenvolvimento e o bem-estar humano

requerem um equilíbrio dinâmico entre população, capacidade do meio ambiente e vitalidade produtiva.

Contudo, observa-se que as décadas de 1970 e 1980, foram marcadas por diversos desastres ecológicos, que desencadearam muitos efeitos ambientais, tais como: chuva ácida, efeito estufa, erosões da camada de ozônio e devastações da fauna e da flora. Esses fatores contribuíram para a alteração significativa do modo de vida da população, trazendo consigo a perspectiva de um futuro sombrio com relação ao meio ambiente.

Do século XVIII até a metade do século XX, o modo de produção capitalista estimulou vigorosamente a degradação ambiental. Esse período ficou marcado historicamente pelos feitos da Revolução Industrial e da Segunda Guerra Mundial, eventos passados, mas com influência considerável na atualidade.

Conforme Fittipaldi (2008), a humanidade, após muito tempo de destruição desenfreada dos recursos naturais, vem sendo obrigada a usufruir do patrimônio ambiental de modo sustentável, sob a possibilidade de não os possuir por muito tempo, o que põe em risco a própria existência humana. É neste contexto que se insere a consciência ambiental, mediante a reavaliação e a modificação do comportamento humano por meio do desenvolvimento de ações e práticas sustentáveis.

Neste sentido, as dimensões da sustentabilidade englobam a consciência social e as relações econômicas voltadas para satisfazer as necessidades da sociedade, com o relevante desafio de garantir a permanência dos recursos naturais, aliada à produção e ao desenvolvimento de bens e serviços.

Romeiro (2012) entende que o desenvolvimento sustentável pode ser interpretado como um recurso de progresso econômico ininterrupto, amparado pela agregação de investimentos, que conduzem o avanço e a variedade das demandas, fechando o círculo e ampliando as possibilidades de investimento.

Com base nessa perspectiva, faz-se necessária a revisão dos atuais padrões de referência que englobam conceitos, costumes, hábitos e comportamentos dos tomadores de decisão da Administração Pública, em todos os níveis e esferas, com relação às ações e às práticas ambientais, a fim de reverter o caos ambiental promovido pela sociedade do consumo e pela própria Administração Pública. Busca-se, assim, redirecionar e reavaliar o itinerário do serviço público proativo, sustentável, eficiente e eficaz.

Deste modo, a sustentabilidade pode ser caracterizada como o conjunto de processos e ações que se destina a manter e a viabilizar a vitalidade e a integridade do planeta, com o objetivo de preservar os ecossistemas e prover as gerações presentes e futuras, conforme indicação do relatório do Nosso Futuro Comum (CMMAD, 1991), pontuado na Eco 92.

Para Sachs (2003), a sustentabilidade ambiental pode ser compreendida como a permanência da capacidade de sustentação dos ecossistemas, retratando a capacidade de absorção e recomposição do meio ambiente diante das agressões antrópicas. Dessa forma, faz-se necessário o incentivo da responsabilidade ambiental, identificando ações e impactos negativos que prejudicam o equilíbrio do ambiente, para então propor políticas e práticas socioambientais coerentes em todos os ambientes corporativos.

De acordo com Ribeiro (2016), a responsabilidade aproxima-se do comprometimento, da consciência e do cuidado, sendo oposta à irresponsabilidade, à negligência, ao descuido e à falta de atenção. Neste sentido, a responsabilidade socioambiental refere-se ao comprometimento de indivíduos e organizações com questões relacionadas ao meio ambiente.

Assim sendo, como ressalta Almeida (2002), a gestão do desenvolvimento passa a ser uma tarefa árdua, que precisa levar em consideração as dimensões ambiental, econômica e social, objetivando assegurar a estabilidade da infraestrutura econômica da sociedade. Desse modo, projetos, ações e práticas sustentáveis a serem desenvolvidos por instituições públicas devem promover: 1) uma nova visão de gestão, mais eficiente e ativa,

com metas que incentivem a redução de despesas; 2) um comportamento diferente com relação à cultura do gasto público, voltada especificamente para a execução das despesas, com implantação das variáveis sustentáveis, a fim de satisfazer o controle socioambiental; 3) a valorização da imagem institucional, com a redução de gastos, a melhoria dos serviços e a promoção da qualidade de vida; 4) a valorização do gestor, com o reconhecimento e a certificação do desenvolvimento de um bom desempenho na execução das ações sustentáveis; 5) a valorização de boas práticas, oportunizando trocas de ideias entre os participantes dos projetos e programas sustentáveis, a fim de disseminar conhecimento e culturas socioambientais viáveis; viabilizando 6) o combate ao desperdício, com incentivo à Educação Ambiental (EA) e à consciência institucional. Essas são algumas medidas necessárias a serem efetivadas em prol do alcance de práticas ambientais sustentáveis.

Para o desenvolvimento dessas boas práticas sustentáveis, é necessário que os projetos façam parte do planejamento estratégico da instituição. Como ensina Chiavenato (2009), as estratégias para a implantação de projetos e políticas ambientais precisam integrar o planejamento, a organização, a direção, o controle, os procedimentos, os processos, as metas e os objetivos da Administração Pública. Neste sentido, o processo rotineiro das práticas administrativas torna-se um aliado importante para o desenvolvimento e a análise das ações, além de contribuir para a definição de metas no contexto do planejamento, servindo de fundamento para o progresso de projetos, campanhas, atividades e eventos ambientais sustentáveis.

Desta forma, para que haja uma gestão eficiente na administração pública, faz-se necessário, nas instituições, a integração entre recursos humanos, físicos e financeiros, além do reconhecimento das atividades imprescindíveis para o alcance das metas e dos objetivos dispostos no planejamento da logística ambiental de cada órgão.

Há de se ressaltar que as atividades administrativas se concretizam à medida que os projetos são iniciados e formalizados, formando ciclos, que são repetidos continuamente, construídos pelos procedimentos de planejamento, organização, direção e controle, com correções e ajustamento das atitudes e dos comportamentos, inseridos na renovação de cada ciclo instaurado. Percebe-se que assim, como na natureza os ecossistemas se retroalimentam, construindo ciclos que se renovam a cada período.

Boas práticas de sustentabilidade

As ações sustentáveis implementadas pela administração pública federal são orientadas pela Resolução CNJ nº 201/2015 (CNJ, 2015), e pela Agenda Ambiental do Programa A3P, do Ministério do Meio Ambiente. Observa-se que a gestão das atividades organizacionais e das práticas gerenciais buscam incentivar a utilização racional dos recursos naturais, por meio de ações que incentivem o desenvolvimento dos procedimentos de planejamento, controle, identificação, avaliação, redução e eliminação dos impactos ambientais por parte de órgãos públicos.

Neste sentido, ressalta-se a importância da Resolução CNJ nº 201/2015 (CNJ, 2015), que aponta para o desafio a ser enfrentado pelos órgãos públicos do Poder Judiciário, a saber: gerenciarem ativamente as questões ambientais, retornando para a sociedade os projetos, as políticas e as ações desenvolvidas, por meio da execução do Plano de Logística Sustentável e da otimização de atitudes e comportamentos que viabilizem a mudança do conceito de gestão ambiental na Administração Pública, de modo a proporcionar políticas de controle e preservação ecossistêmica.

Deste modo, e conforme o normativo da Resolução CNJ nº 201/2015 (CNJ, 2015), alguns eixos temáticos devem ser considerados ao tratar de práticas sustentáveis, como a gestão de água e saneamento ambiental, gestão de energia, gestão de resíduos, compras públicas e contratações sustentáveis, material de consumo, deslocamento de pessoal,

arborização e manutenção de áreas verdes, Tecnologia de Informação (TI) Verde, bem como serviços de impressão.

Com o objetivo de examinar e descrever as ações e as práticas sustentáveis desempenhadas por unidades da administração pública federal, os eixos supracitados serão considerados para análise no decorrer deste artigo.

Importa destacar ainda, o universo que a Administração Pública, atua no cenário federal. Por ser uma esfera de gestão vanguardista em planejamento e execução gerencial, na maioria das vezes, à frente de outras esferas governamentais, trazendo inovações com relação à implantação de projetos de abrangência ampla. Desse modo, serão descritas e contempladas as principais iniciativas (ações e práticas) desempenhadas pelos seguintes órgãos: TSE, CJF, TJDFT, CNJ, TRF1 e TCU. Ressalta-se que essas iniciativas estão alinhadas aos eixos temáticos mencionados anteriormente, conforme orientação da Resolução CNJ nº 201/2015 (CNJ, 2015).

Gestão de água e saneamento ambiental

Nota-se que, para garantir a disponibilidade e a qualidade da água a todos os brasileiros, vários desafios devem ser enfrentados pela população e por gestores públicos, a fim de preservar esse recurso natural.

Segundo a ONU (2015), a média de consumo diário recomendada é de 110 litros por habitante/dia. Porém, não é isso que acontece no Brasil, conforme dados do Instituto Trata Brasil. O consumo médio brasileiro é de 166,3 litros por habitante/dia, 51% a mais do que o recomendado. Importa mencionar que a cada 100 litros de água tratada no Brasil somente 63 são consumidos; o restante é perdido, devido a vazamentos, ligações irregulares, falta de medição e roubos.

Com base nesses dados, nota-se a necessidade preeminente de mudança de atitude, a fim de reduzir o desperdício e o consumo desenfreado e desnecessário. Há a necessidade também do fomento de uma gestão efetiva sobre a água, sendo este um elemento essencial para a sobrevivência humana.

Assim, é importante ressaltar algumas das principais práticas desenvolvidas por alguns órgãos federais com relação a esse eixo, quais sejam: TSE, CNJ, TCU, TJDFT e TRF1. As ações promovidas por esses órgãos visam: reduzir o consumo de água no ambiente institucional, com a instalação de descargas e torneiras mais eficientes, com dispositivos de economia de água; viabilizando sistemas de reuso de água, com a implementação de rotinas para a lavagem de extensas áreas e irrigação de jardins, a racionalização da utilização de água nobre para fins não nobres, como a lavagem de veículos, a manutenção de jardins e a lavagem de brises; além de incentivar a realização da manutenção preventiva das unidades e do sistema hidráulico, com o monitoramento periódico das instalações, evitando o surgimento de vazamentos; buscando ainda, a sensibilização, por meio de campanhas, para o consumo consciente, a fim de estimular a mudança de hábitos e costumes.

Neste sentido, outras ações eficientes e eficazes podem ser adotadas no âmbito da Administração Pública, a saber: captação da água da chuva, reaproveitamento das águas de cinzas e tratamento de águas residuais, com programas eficientes de desempenho do uso de águas. Essas são ações diferenciadas e adequadas à Administração Pública, que podem ser implantadas e desenvolvidas por outras unidades administrativas.

Gestão de energia

O aumento do consumo de energia elétrica tem levado à construção de mais usinas hidrelétricas. Apesar de não poluírem o ar, essas usinas causam enormes impactos ambientais, em virtude da quantidade de água represada para mover as turbinas na produção de energia.

A ONU (2005) alertou, através da Avaliação Ecosistêmica do Milênio, de acordo com os dados da Global Footprint Network, sobre o descompasso entre as atuais tendências de consumo de energia e de materiais utilizados para atender aos desejos e às necessidades humanas, e a incapacidade de assimilação dos resíduos gerados no processo produtivo.

Neste sentido, é oportuno ressaltar alguns dos conteúdos desenvolvidos pelos seguintes órgãos públicos federais brasileiros: TJDFT, TRF1 e TSE. Dentre os conteúdos desenvolvidos, destacam-se: a implementação de uma central de energia para realizar o acompanhamento remoto do consumo de energia; a revisão quanto ao acionamento das lâmpadas; a instalação de interruptores individuais nas dependências das unidades; a viabilização do desligamento da iluminação por sensores de presença; a implantação da iluminação de Led; a redução da quantidade de lâmpadas; a viabilidade da utilização e implantação da energia solar fotovoltaica nas edificações; o sistema de elevadores inteligentes, com a otimização do uso desses equipamentos; e o incentivo ao uso de escadas, racionalizando o consumo da energia elétrica.

Outras ações podem ser sugeridas como: redução do uso e do funcionamento do sistema de climatização; substituição dos aparelhos de ar condicionado e de equipamentos eletrônicos por outros mais modernos e eficientes; fechamento de portas e janelas, quando o ar condicionado estiver em funcionamento; instalação de brises nas fachadas das edificações, para a redução da carga térmica e a insolação nas unidades; além do aproveitamento das condições naturais do ambiente de trabalho, como a ventilação e a iluminação natural; monitoramento contínuo e preventivo das luzes e dos equipamentos elétricos ligados, desligando-os quando o recinto estiver vazio; e a realização de campanhas de sensibilização e consumo consciente de energia elétrica no âmbito institucional.

Entende-se que o incentivo a hábitos e atitudes sustentáveis, que expressem práticas simples no cotidiano, contribuem para que haja uma possível alteração na relação entre consumo e necessidade, entre quantidade e qualidade. Busca-se, com isso, práticas que possam servir de parâmetros para todas as classes sociais, propiciando uma melhora no bem-estar humano e na equidade social, visando à redução dos riscos ambientais e à escassez ecológica.

Gestão de resíduos

Segundo dados levantados pelo do Banco Mundial (2009), mais de 2,4 milhões de toneladas de plásticos são descartadas de forma irregular, sem tratamento, em lixões a céu aberto, e aproximadamente 7,7 milhões de toneladas de lixo são destinados a aterros sanitários.

De acordo com estudos realizados pelo Fundo Mundial para a Natureza (WWF, 2019), o Brasil é o quarto país do mundo que mais produz lixo, com uma quantidade de 11.355.220 toneladas anualmente; dessa quantidade, apenas 1,28% é destinada à reciclagem.

Assim, com o intuito de minimizar essa situação, aponta-se, aqui, algumas práticas realizadas pelos seguintes órgãos federais: TCU, TJDFT, TRF1 e TSE. Dentre as ações, encontram-se: mobilidade e diminuição de poluição, com o objetivo de favorecer o deslocamento de servidores e viabilizar o amparo a comissões que atuem na coleta seletiva solidária; implantação de Ecopontos, para coleta e separação de resíduos, a fim de identificar os materiais recicláveis que são descartados, garantindo o levantamento da quantidade, o controle e o aprimoramento para a coleta seletiva, viabilizado ainda, o recebimento de materiais de consumo em desuso, como lâmpadas; e a reforma de containers utilizados para alocação de resíduos.

Seguem também outras iniciativas como: logística reversa de óleo, bateria, pneus e peças de veículos em geral; articulação para a implantação de centrais de resíduos,

equipando-as com balança para a mensuração dos itens, de modo a facilitar o compartilhamento da gestão de resíduos da construção civil com empresas contratadas e incentivar a reutilização de materiais por todos os membros da instituição; e o aprimoramento da gestão dos resíduos sólidos, por meio de campanhas de sensibilização de descarte consciente dos resíduos.

Entende-se que essas ações contribuem para a gestão sustentável, favorecendo a obtenção de resultados satisfatórios na direção do equilíbrio e do sucesso ambiental. Ressaltando que, diante do atual sistema de produção, principalmente no que diz respeito ao descarte de lixo, fazem-se necessárias a mudança de comportamento e a responsabilidade por parte dos cidadãos, com o gerenciamento público efetivo, eficaz e eficiente do que é consumido e descartado pela população.

Compras públicas e contratações sustentáveis

Segundo Pércio (2018), conforme informações da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em média, os órgãos públicos brasileiros gastaram anualmente em compras governamentais no exercício de 2017, nas mais variadas esferas de poder, o equivalente a 850 bilhões de reais. Esse montante representa aproximadamente 13% do Produto Interno Bruto (PIB) do país. Se aplicado de forma correta, entende-se que esse capital pode fomentar o desenvolvimento do mercado sustentável.

Segundo Hegenberg (2013), o planejamento e a implementação de compras públicas sustentáveis consistem em instrumentos de importância fundamental para a efetivação de importantes políticas e iniciativas públicas voltadas para a gestão ambiental e o desenvolvimento sustentável.

A produção e o consumo sustentáveis têm como principal competência fomentar o desenvolvimento socialmente justo, ambientalmente responsável e economicamente equilibrado, a fim de disseminar e apoiar a implementação das estratégias da Agenda 2030 e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), a serem desempenhados e implementados pelas instituições e nações pelo mundo.

Com o objetivo de viabilizar uma articulação institucional entre órgãos, parceiros, políticas, ações e programas, o TJDF, o TCU, o TSE e o CNJ estimulam as contratações sustentáveis, a fim de inserirem critérios que viabilizem a sustentabilidade nos procedimentos licitatórios. Com isso, promovem compras públicas sustentáveis, visto que esses órgãos consistem em importantes consumidores.

Neste sentido, verifica-se a importância da análise do consumo nas unidades antes da contratação, viabilizando o planejamento e a avaliação prévia das aquisições, fomentando as compras compartilhadas com outros órgãos, disseminando a cooperação de boas compras com outras unidades, proporcionando a revisão, a adequação e a inclusão nos contratos de limpeza da responsabilidade da empresa contratada quanto à capacitação periódica das equipes de trabalho e a observância da especificação dos materiais utilizados, verificando se estão de acordo com os critérios de sustentabilidade recomendados.

No tocante aos critérios de uso e consumo dos serviços de telefonia e comunicação, verifica-se, entre os órgãos citados, práticas para diminuir o custo com a comunicação, como: o incentivo do uso dos sistemas de WhatsApp, Jobber, e-mail; a implantação da tecnologia Voip, com substituição de linhas analógicas por rede de dados e voz; bem como, a implementação do sistema de senhas telefônicas na rede de telefonia, para acesso restrito e controlado; monitoramento e acompanhamento de ligações DDD, DDI e móvel nas unidades, analisando a conveniência e a necessidade das operações realizadas. Importa ainda ratificar neste contexto, a importância dos contratos de telefonia fixa e móvel e a efetivação no estabelecimento de normas internas nas unidades. Essas atitudes

visam atenuar o consumo e o desperdício desnecessários, ressaltando a necessidade de consciência para o uso do bem público e gasto dos recursos naturais.

Ademais, o caminho eficiente pauta-se pela realização de campanhas e eventos que promovam a educação ambiental, isto é, a conscientização, entre os membros da instituição, com referência ao uso e consumo. Objetiva-se, com isso, desenvolver padrões mais sustentáveis de compra, produção e despesa, viabilizando a reflexão com relação ao acesso e a conservação dos recursos hídricos, da biodiversidade e de todo o ecossistema, baseados na cooperação, solidariedade e no intercâmbio de experiências e boas práticas desempenhadas pela Administração Pública, com reflexos diretos na sociedade e no meio ambiente em que vivemos e almejamos para as gerações futuras.

Material de consumo

Acerca do eixo Material de Consumo, considera-se o desempenho do TCU, do TJDF, do TRF1, do CNJ e do TSE, no que se refere ao atendimento aos critérios de sustentabilidade para a aquisição e a especificação de objetos adquiridos pelas unidades, bem como o uso e o consumo de materiais permanentes e materiais de consumo. As aquisições nesses órgãos, observam as diretrizes dispostas no Plano de Logística Sustentável de cada instituição, conforme orientação retratada na Resolução CNJ nº 201/2015 (CNJ, 2015).

Cabe às unidades implementarem, no planejamento anual, os bens que serão adquiridos e incentivarem o gerenciamento de consumo nas unidades, com a avaliação da possibilidade de redução dos itens do almoxarifado/depósito, trabalhando com estoques mínimos, evitando aquisição e acúmulo de objetos desnecessários, fomentando a devolução de material não consumido ao almoxarifado, para reaproveitamento e destinação social, buscando identificar e distribuir materiais ociosos para reaproveitamento, conferindo assim, outros destinos a materiais não aproveitados pelas unidades, além de buscar identificar bens e equipamentos ociosos disponíveis em depósitos, estimulando a reutilização, redistribuição ou doação, favorecendo práticas que incentivem o melhor aproveitamento do dispêndio público.

Com relação ao item papel, compete à administração pública avaliar a sistemática de distribuição e consumo nas unidades, buscando reduzir o fornecimento, com a implantação de novos procedimentos para a concessão e a disponibilidade nas solicitações processadas, e estabelecer limite de resmas por seção; determinando a configuração frente e verso como padrão para as impressões; reaproveitar as folhas impressas de um lado para nova impressão ou confecção de blocos de rascunho; disseminar o uso de malote digital e mensagens eletrônicas, via e-mail e WhatsApp; efetivando a transposição do processo físico para o meio eletrônico, com a digitalização dos autos; de modo a implementar o meio eletrônico como alternativa principal, para o uso de procedimentos administrativos, como envio de frequência e solicitação de material. Agilizando etapas e procedimentos, reduzindo tempo e material, contribuindo para a estratégia funcional e desempenho corporativo ágil e eficiente, além de favorecer o bioma sustentável planetário.

No tocante ao item Copo Descartável, diz respeito aos entes públicos: propiciar o mapeamento dos locais com maior consumo de copos de água e café; redefinir o procedimento de envio de copos para as copas; retirar a disponibilidade de copos para as unidades que não fazem atendimento externo, ou seja, atendimento direto do público; incentivar a aquisição de copos reutilizáveis, retornáveis ou mesmo personalizados para os servidores, contribuindo para a disseminação da cultura de sensibilização do uso consciente desse item.

Acerca do item Água Mineral, compete às unidades promoverem ações que estimulem a redução da disponibilização de garrafas de água, tais como: incentivar a utilização de filtros e purificadores; cancelar o fornecimento de água com e sem gás;

mapear o consumo e o fornecimento desse item; realizar campanhas e eventos para incentivar o consumo racional, estimulando a empatia e a solidariedade com a causa.

Todas essas ações buscam inserir critérios de sustentabilidade, seja na aquisição e no uso, seja no descarte, incentivando atitudes e alternativas que promovam a conscientização e a preservação ambiental, o que contribui com a eficiência do gasto público e com o combate ao desperdício, de modo a serem menos impactante ao desgaste ecológico.

Deslocamento de pessoal

Sobre o eixo Deslocamento de Pessoal, ressalta-se o desempenho do TCU, que viabiliza ferramentas tecnológicas como alternativa de intercâmbio para a mobilidade urbana, tais como aplicativo *online* de carona solidária, que visa promover a cooperação entre os servidores, "Pratique transporte solidário, ofereça carona ao seu colega de trabalho" e o serviço corporativo de táxi. Além disso, o órgão busca simplificar o acesso das pessoas com deficiência aos veículos, e incentiva o uso de bicicletas para o deslocamento entre o local de trabalho e a residência. Compreende-se que essas ações contribuem com a mobilidade urbana, diminuem a poluição do ambiente, dada a redução da emissão de gases poluentes, contribuindo para a atenuação das mudanças climáticas e do efeito estufa, além de promoverem a sensibilização, a cooperação e a interação humana e social diante dos problemas ambientais enfrentados na atualidade.

Ademais, esses projetos visam conscientizar as pessoas sobre a responsabilidade e os impactos que as atividades cotidianas geram no meio ambiente e na sociedade, estimulando atitudes que sejam capazes de gerar efeitos positivos, por meio de uma rede social consciente, solidária e colaborativa, pois a responsabilidade e o risco integral de todo o desgaste ambiental, pertence a todos, já que se trata de um bem comum da coletividade.

Arborização e manutenção de áreas verdes

Segundo Sabadini Jr. (2017), as árvores desempenham papel importante na melhoria da qualidade de vida da população. Alguns de seus benefícios são: bem-estar psicológico, efeito estético e sombra para pedestres e veículos. Além disso, as árvores colaboram com a proteção contra o vento, diminuem a poluição sonora, reduzem o impacto da água das chuvas, diminuem a temperatura e auxiliam na preservação da fauna. Assim, o plantio das árvores proporciona uma efetiva melhora na qualidade de vida dos cidadãos.

Neste sentido, é oportuno destacar as ações realizadas pelo TCU no que se refere à redefinição da rotina de irrigação com o uso de aspersores. Esse processo viabiliza a irrigação constante para atender apenas às áreas de jardins. Além disso, há poços artesianos nas unidades desse órgão. Essas ações permitem o mapeamento de procedimentos de consumo de água, com técnicas que visam alcançar resultados com menores impactos, com o objetivo de estruturar as áreas verdes, de modo a não abalar ainda mais o ecossistema, promovendo o equilíbrio entre as rotinas de trabalho.

Neste diapasão, Lima Neto e Melo e Souza (2009), manifestam-se com o entendimento que a arborização é essencial a qualquer planejamento urbano e social, com funções importantíssimas como: propiciar sombra, purificar o ar, atrair aves, diminuir a poluição sonora, constituir fator estético e paisagístico, diminuir o impacto das chuvas, contribuir para o balanço hídrico e valorizar a qualidade de vida do entorno.

Observa-se que o incentivo a uma nova política de redução de consumo de água para os órgãos da Administração Pública, a fim de diminuir o gasto e controlar o uso do recurso, consiste em meta para os gestores públicos focados na sensibilização da população, com ações efetivas no combate ao desperdício dentro dos órgãos públicos, mobilizando para estabelecer uma harmonia entre o humano e a natureza.

Tecnologia de Informação (TI) Verde

As práticas desempenhadas pelo TCU no tocante à aquisição e ao uso dos computadores perfazem: gabinetes de tamanho reduzido; consumindo menos energia; configuração de impressão frente e verso e em modo rascunho, como formato padrão nos computadores. Por meio dessas ações, busca-se incentivar as práticas sustentáveis e o consumo consciente aos usuários.

Além disso, busca-se efetivar a Educação Ambiental, como um todo, por meio do impacto e da sensibilização; mediante campanhas reflexivas. Algumas dessas campanhas trazem como *slogan*: "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente" e "Pense bem antes de imprimir".

Para que com a observação de gestos e práticas simples, hábitos e costumes sejam repensados e ponderados, almejando um ecossistema equilibrado e justo a todas as gerações.

Serviços de impressão

Sobre o eixo Serviços de Impressão, destacam-se as condutas desempenhadas pelo TSE, pelo CNJ e pelo CJF. Esses órgãos aperfeiçoaram o sistema de impressão, por meio das seguintes ações: adequação da configuração padrão das impressoras, na fonte econômica (ecofonte) e na modalidade frente e verso; revisão dos documentos antes da impressão; e substituição de documentos impressos por documentos eletrônicos. Todas essas ações em prol da redução do consumo de papel.

Além disso, ações como digitalização de documentos, promoção do uso de sistemas e ferramentas virtuais na gestão, viabilizando o controle e o atendimento às demandas, com gerenciamento contínuo e eficiente, adequação do parque de impressão, com a implantação de ilhas de impressão para o uso compartilhado dos equipamentos, estabelecendo cotas de impressão por unidade, contribuem para a redução do número de máquinas.

Neste sentido, deve-se procurar incentivar as publicações e as pesquisas eletrônicas de documentos. Isso demanda comprometimento por parte da Administração Pública, por meio de campanhas educativas que viabilizem o uso racional dos equipamentos e a conscientização dos servidores.

Desse modo, para assegurar as boas práticas ambientais nos órgãos públicos, faz-se necessário o investimento constante e ininterrupto, por parte da Administração Pública, em Educação Ambiental, conscientização, campanhas e eventos, a fim de impactar e mobilizar os servidores, para que reflitam e colaborem com atitudes que respeitem os padrões sustentáveis de produção e consumo, exigidos pela sociedade moderna.

Resultados e discussão

Mediante o levantamento de dados realizado, acerca das boas práticas de sustentabilidade praticadas por órgãos públicos federais, conforme os eixos temáticos contidos na Resolução CNJ nº 201/2015 (CNJ, 2015), as unidades da Administração Pública analisadas demonstraram empenho em fomentar, desenvolver e incentivar atitudes ambientalmente justas e equilibradas no desempenho de suas atividades rotineiras de trabalho.

Os resultados apresentados a seguir, são oriundos de projetos, políticas e ações desenvolvidas pelos órgãos da Administração Pública Federal analisados, por meio da execução do Plano de Logística Sustentável, que busca a otimização de atitudes e comportamentos para a mudança do conceito de gestão ambiental na Administração Pública, promovendo políticas de preservação ecossistêmica, com revisão da cultura e da visão institucional com relação ao meio ambiente.

A Tabela 1 mostra o desempenho da gestão das atividades organizacionais, conforme os eixos temáticos, nos órgãos selecionados para a análise, considerando as ações direcionadas ao desenvolvimento dos procedimentos de planejamento, controle, identificação, avaliação, redução e eliminação dos impactos ambientais. Assim, se estabelece 0 para representar a ausência de ações, e 1, quando houver a existência de ações por parte dos órgãos citados dentro dos nove eixos temáticos elencados.

Tabela 1. Demonstrativo de desempenho.

Ações	Órgãos					
	TCU	TSE	TJDFT	CNJ	TRF1	CJF
Gestão de água e saneamento ambiental	1	1	1	1	1	0
Gestão de energia	0	1	1	0	1	0
Gestão de resíduos	1	1	1	0	1	0
Compras públicas e contratações sustentáveis	1	1	1	1	0	0
Material de consumo	1	1	1	1	1	0
Deslocamento de pessoal	1	0	0	0	0	0
Arborização e manutenção de áreas verdes	1	0	0	0	0	0
Tecnologia de Informação (TI) Verde	1	0	0	0	0	0
Serviço de impressão	0	1	0	1	0	1
Total de Ações	7	6	5	4	4	1
Porcentagem (%)	77,7	66,6	55,5	44,4	44,4	11,1
Ranking	1º	2º	3º	4º	5º	6º

Por meio da Figura 1, verifica-se que o TCU foi o órgão que apresentou o maior número de ações voltadas para as boas práticas sustentáveis. Dos nove eixos temáticos, o TCU contemplou sete deles. O TSE também se destacou, visto que contemplou seis eixos temáticos; o TJDFT contemplou cinco; já o CNJ e o TRF1 contemplaram quatro eixos. Menciona-se que o CJF contemplou apenas um eixo temático, dos nove eixos propostos pela Resolução CNJ nº 201/2015 (CNJ, 2015).

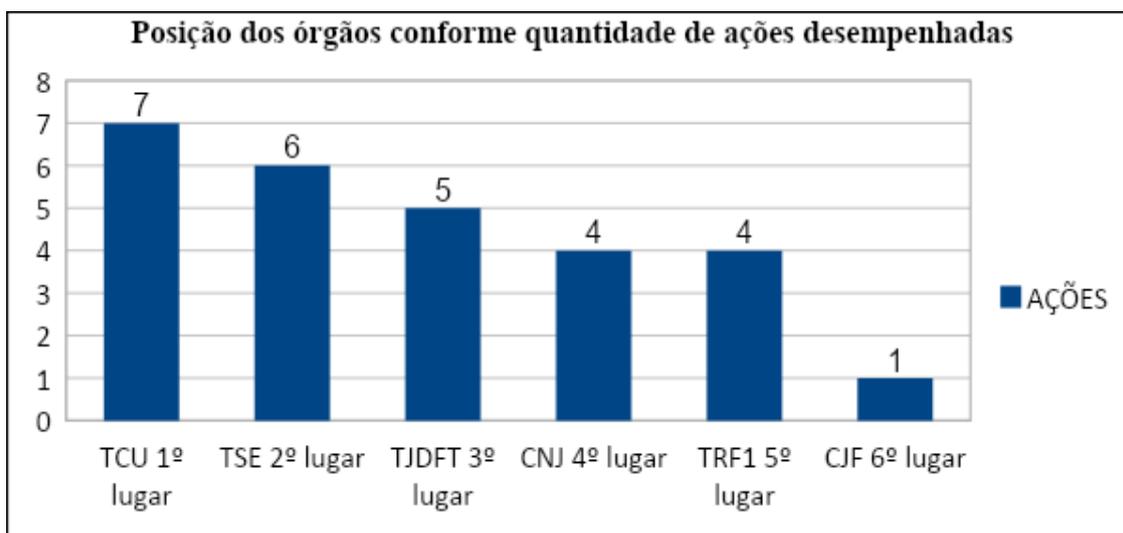


Figura 1. Ranking de posicionamento.

Os resultados apresentados evidenciam a necessidade de os órgãos da Administração Pública, em todos os níveis e esferas, comprometerem-se com as boas práticas sustentáveis, revendo ações, costumes e hábitos, a fim de promover uma nova percepção acerca do ambiente institucional, conjugando a diminuição dos custos com a preservação do meio ambiente, investindo em Educação Ambiental como o caminho para a reflexão de mudança de hábitos e costumes da humanidade.

Considerações finais

Este artigo apresentou práticas positivas de sustentabilidade desenvolvidas e implementadas pela Administração Pública, demonstrando a possibilidade de uma gestão ambiental eficiente no setor público. O foco desta abordagem limitou-se a contemplar programas, projetos e políticas que estão em andamento em alguns órgãos federais, em conformidade com os padrões normativos ambientais que regulamentam a matéria.

Segundo Betiol (2014), a sustentabilidade busca ressaltar o papel desempenhado pelo Estado na implementação de políticas públicas que promovam o combate aos padrões insustentáveis de consumo. Desse modo, o aprendizado, a investigação e a descrição das ações socioambientais foram exitosas, dados os exemplos de boas práticas sustentáveis retratados dentro da Administração Pública. Ressalta-se que essas práticas inspiram o desenvolvimento de campanhas, programas e eventos, com a promoção de atitudes e comportamentos responsáveis.

Para Abrantes (2017), a educação e a conscientização necessitam de participação de todos os envolvidos no processo, para que sejam constituídos espaços de aprendizagem, sendo necessárias abordagens específicas, em que a sustentabilidade esteja inserida, de modo que o trabalho pretendido seja eficiente.

Diante do que foi apresentado, ratifica-se que, para se alcançar boas práticas sustentáveis na Administração Pública, é imprescindível a disseminação da cultura de sustentabilidade e a conscientização ambiental, por meio de divulgação, colaboração, cooperação, comprometimento e incentivo à Educação Ambiental, a fim de promover mudanças de hábitos, costumes e comportamentos em instituições públicas e privadas e na sociedade como um todo.

E ainda, é oportuno ressaltar a necessidade de investimentos, orçamentos, adequações estratégicas e planejamento, por parte da Administração Pública, em prol da edificação da cultura organizacional de compras, obras e estruturas sustentáveis. Neste sentido, importa mencionar que uma rede de estrutura que interliga todas as áreas de atuação e que engloba as atividades rotineiras da corporação precisam inserir o contexto ambiental saudável e equilibrado.

Desse modo, a estrutura organizacional dos órgãos públicos deve estar alinhada e interligada ao planejamento e aos projetos sustentáveis, com estratégias de integração dos procedimentos de gerenciamento, organização, direção e controle, cooperando com todas as ações e práticas desempenhadas pela instituição. Objetiva-se, com isso, viabilizar rotinas ecologicamente corretas, justas e equilibradas.

Diante do que foi apresentando, algumas sugestões concernentes a práticas positivas desempenhadas nas instituições públicas devem ser pontuadas, a saber: configurar o computador para que o monitor seja desligado quando não usado por um período superior a cinco minutos; substituir o plano de fundo dos computadores por um plano de fundo preto, mais econômico; analisar a real necessidade de substituição dos equipamentos em relação ao trabalho executado, questionando se é realmente necessário um computador novo para as atividades realizadas; consumir, de forma consciente, os recursos materiais, priorizando a utilização de meios eletrônicos, a exemplo da digitalização de documentos ao invés de imprimi-los, quando possível; e priorizar soluções,

programas e serviços baseados em *softwares* livres, que promovam a otimização de recursos e investimentos em tecnologia da informação.

Na busca pela estabilidade ecológica, faz-se necessário incentivar a inserção da participação popular, consistindo essa em alicerce fundamental para o desenvolvimento, a implementação e a divulgação de políticas públicas voltadas para a sustentabilidade. Neste sentido, cabe ao Poder Público e à sociedade a construção de um ecossistema justo, equilibrado e harmônico, comum a todos.

Conflito de interesses

Os autores declaram não haver conflito de interesses.

Referências

Abrantes, M. L. M. Análise das práticas de responsabilidade e sustentabilidade da administração pública: um estudo de caso do Prêmio da Qualidade do Governo Federal do Brasil. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, v. 34, n. 3, p. 55-71, 2017. <https://doi.org/10.14295/remea.v34i3.7113>

Almeida, F. A. **O bom negócio da sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2002.

Betiol, L. S. Levando em conta a dimensão social nas contratações públicas. In: Villac, T.; Bliacheris, M. W.; Souza, L. C. (Coord.). **Panorama de licitações sustentáveis: direito e gestão pública**. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

Boff, L. **Sustentabilidade: o que é o que não é**. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

Chiavenato, I. **História da Administração: entendendo a administração e sua poderosa influência no mundo moderno**. São Paulo: Saraiva, 2009.

CJF - Conselho da Justiça Federal. Disponível em: <<https://www.cjf.jus.br/cjf/transparencia-publica-1/gestao-socioambiental-1/>>. Acesso em:

CMMAD - Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso futuro comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991.

CNJ - Conselho Nacional de Justiça. **Resolução CNJ nº 201, de 03 de março de 2015**. Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ). Disponível em: <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=2126>>. Acesso em: 20 dez. 2019.

CNJ - Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: <<http://cnj.jus.br/programas-e-acoes/pj-gestao-socioambiental>>. Acesso em: 20 dez. 2019.

Fittipaldi, J. N. M. **Diretrizes para implantação de um Sistema de Gestão Ambiental na Universidade Rural de Pernambuco com base na ISO 14.001**. Recife: UFRPE, 2008. (Monografia de graduação).

Hegenberg, J. T. **As compras públicas sustentáveis no Brasil: um estudo nas universidades públicas federais**. Curitiba: Universidade Tecnológica do Paraná, 2013. (Dissertação de mestrado).

Jacobi, P. Poder local, políticas sociais e sustentabilidade. **Saúde e Sociedade**, v. 8, n. 1, p. 31-48, 1999. <https://doi.org/10.1590/S0104-12901999000100004>

Lima Neto, E. M.; Melo e Souza, R. Índices de densidade e sombreamento arbóreo em áreas verdes públicas de Aracaju, Sergipe. **REVSBAU**, v.4, n.4, p.47-62, 2009. <https://doi.org/10.5380/revsbau.v4i4.66448>

ONU - Organização das Nações Unidas. **Avaliação ecossistêmica do milênio**. Nova York: ONU, 2005.

ONU - Organização das Nações Unidas. UN-Water Annual Report 2015. Disponível em: <<https://www.unwater.org/publications/un-water-annual-report-2015/>>. Acesso em: 20 dez. 2019.

Pércio, G. A importância das compras públicas no Brasil e o paradoxo da ineficácia. **Consultor Jurídico**, 2018. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2018-jun-16/gabriela-percio-compras-publicas-paradoxo-ineficacia>>. Acesso em: 10 dez. 2019.

Ribeiro, P. E. C. D. **Sustentabilidade, responsabilidade socioambiental e comportamento ecológico no contexto organizacional**. Brasília: UNB, 2016. (Tese de doutorado).

Romeiro, A. R. Desenvolvimento sustentável: uma perspectiva econômico ecológica. **Estudos Avançados**, v.26, n.74, p.65-92, 2012. <https://doi.org/10.1590/S0103-40142012000100006>

Sabadini Jr., J. C. Arborização urbana e a sua importância à qualidade de vida. **Revista Jus Navigandi**, v. 22, n. 5069, 2017. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/57680>>. Acesso em: 28 dez. 2019.

Sachs, I. **Estratégias de transição para o século XXI: desenvolvimento e meio ambiente**. São Paulo: Studio Nobel, 2003.

STJ - Superior Tribunal de Justiça. Disponível em: <<http://www.stj.jus.br/sites/portalp/Institucional/Gestao-Socioambiental>>. Acesso em: 28 dez. 2019.

TCU - Tribunal de Contas da União Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/transparencia/sustentabilidade/>>. Acesso em: 28 dez. 2019.

TJDFT - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Disponível em: <<https://www.tjdft.jus.br/informacoes/programas-projetos-e-acoas/viver-direito/sustentabilidade>>. Acesso em: 28 dez. 2019.

TRF1 - Tribunal Regional Federal 1ª Região. Disponível em: <<https://portal.trf1.jus.br/portalltrf1/institucional/gestao-socioambiental>>. Acesso em: 28 dez. 2019.

TSE - Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/o-tse/sobre-o-tse/gestao-estrategica/gestao-socioambiental>>. Acesso em: 28 dez. 2019.

TST - Tribunal Superior do Trabalho. Disponível em: <<http://www.tst.jus.br/web/nsa/pls>>. Acesso em: 28 dez. 2019.

WWF - Fundo Mundial para a Natureza. Brasil é o 4º país do mundo que mais gera lixo plástico. 2019. Disponível em: <<https://www.wwf.org.br/?70222/Brasil-e-o-4-pais-do-mundo-que-mais-gera-lixo-plastico>>. Acesso em: 28 dez. 2019.

Zanirato, S. H.; Rotondaro, T. Consumo, um dos dilemas da sustentabilidade. **Estudos Avançados**, v.30, n.88, p.77-92, 2016. <https://doi.org/10.1590/s0103-40142016.30880007>



Informação da Licença: Este é um artigo Open Access distribuído sob os termos da Licença Creative Commons Attribution, que permite uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que a obra original seja devidamente citada.